



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 845/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043/14.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Eduardo Tuma que visa conceder a honraria "Salva de Prata" à Igreja Evangélica Bola de Neve.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da instituição e com a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02.07.2014.

Goulart - PSD - Presidente

Conte Lopes - PTB - Relator

Arselino Tatto - PT

Florianio Pesaro - PSDB

George Hato - PMDB

Juliana Cardoso - PT

Sandra Tadeu - DEM

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/07/2014, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.